



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA

ATA DA SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS VINCULADAS À CONCORRÊNCIA N° 02/2023

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 10h, a Coordenadoria de Licitação (COLIC) do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), localizada no Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, situado na Av. André Araújo, s/ nº, Aleixo, Manaus/AM, CEP: 69060- 000, reuniu-se em sessão interna para análise das propostas de preços apresentadas por **SBA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 05.935.456/0001-67 e **TECON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 05.502.281/0001-02, vinculados à Concorrência n.º 02/2023, oriunda do Processo Administrativo nº 2022/000034763-00. QUE o procedimento de análise foi realizado à guisa da Cláusula Oitava e da Cláusula Décima ambas do Edital. QUE os membros desta Coordenadoria, à vista do que dispõe o art. 64, § 3º, da Lei n.º 8.666/93, observaram a necessidade das empresas SBA ENGENHARIA LTDA e TECON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA atualizarem a data e indicarem, expressamente, a validade de suas propostas. QUE em relação à proposta da empresa TECON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, há a necessidade de indicar expressamente o valor total da proposta por extenso. QUE de acordo com análise técnica, a Secretaria de Infraestrutura, no corpo do Documento SEI n.º 1012316 (anexo), aponta em conclusão que: (1) em relação à SBA ENGENHARIA LTDA: "Com base nos documentos apresentados e analisados, a Secretaria de Infraestrutura manifesta-se tecnicamente a respeito da proposta de preços da empresa SBA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 05.935.456/0001-67, no sentido de atendimento aos requisitos definidos no Projeto Básico do Edital da Concorrência n.º 002/2023"; (2) em relação à TECON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA: "Com base nos documentos apresentados e analisados, a Secretaria de Infraestrutura manifesta-se tecnicamente sobre a proposta de preços da empresa TECON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 05.502.281/0001-02, para correções na proposta da licitante em relação ao somatório do Item 13.4 da Proposta de Preços - Planilha Sintética, a fim de que se possa emitir parecer definitivo sobre a proposta." QUE fica a empresa TECON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA científica que, ao corrigir o somatório do Item 13.4 da Proposta de Preços - Planilha Sintética, o valor da proposta não seja ser superior ao valor da proposta já apresentada. QUE neste ato, em vista de todo o exposto, o Coordenador de Licitação, nos termos da Cláusula 10.16, REQUISITA o cumprimento de diligências pelas empresas **SBA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 05.935.456/0001-67 e **TECON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 05.502.281/0001-02, para que apresentem manifestação na forma indicada pela área técnica (vide diligência anexa) e pela COLIC (vide Ata). QUE o prazo para cumprimento da diligência será de 05 (cinco) dias úteis, encerrando no dia 22/05/2023, às 14:00 (horário de Manaus), a serem encaminhadas por duas vias: meio eletrônico (e-mail: colic@tjam.jus.br) ou no Setor de Protocolo deste TJAM. QUE em razão das diligências, o resultado final da Etapa de Aceitabilidade será divulgado por Ata desta Coordenadoria de Licitação no Diário de Justiça Eletrônico – DJE e no site deste Tribunal (link: <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2023/concorrencias-publicas-2/concorrencia-n-002-2023>), sendo esclarecido que os anexos serão apenas, publicados neste último. QUE fica fixado a data para divulgação de resultado no dia 29/05/2022, no DJE e no site. QUE o prazo de recurso desta Etapa de Aceitabilidade iniciará no dia 31/05/2023 e encerrará no dia 06/06/2023, às 14:00 (horário de Manaus). QUE nada mais havendo a tratar, o Coordenador encerrou a sessão de divulgação da análise da proposta de preços.

José Rogério de Sousa Mendes Júnior
Coordenador da COLIC

Paulo Roberto Pessoa Vasconcelos
Secretário da COLIC

Adriano da Silva Cavalcante
Membro da COLIC

André Luis da Paixão e Silva
Membro da COLIC

Erika Soares Rodrigues
Membros da COLIC

Iano Sá e Souza de Wanderley
Membro da COLIC

Lívia dos Santos Vásquez
Membro da COLIC

Wendell Martins do Nascimento
Membro da COLIC



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO PESSOA VASCONCELOS**, Secretário(a), em 10/05/2023, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WENDELL MARTINS DO NASCIMENTO**, Servidor, em 10/05/2023, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA SOARES RODRIGUES**, Servidor, em 10/05/2023, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA DOS SANTOS VASQUEZ**, Servidor, em 10/05/2023, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROGERIO DE SOUSA MENDES JUNIOR**, Coordenador(a), em 10/05/2023, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE**, Servidor, em 10/05/2023, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS DA PAIXAO E SILVA**, Servidor, em 10/05/2023, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IANO SA E SOUZA DE WANDERLEY, Servidor**, em 10/05/2023, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1028961** e o
código CRC **D3CB70FF**.

2022/000034763-00

1028961v11

Fwd: CONCORRÊNCIA 002/2023 - PROPOSTAS

3 mensagens

Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>
Para: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

25 de abril de 2023 às 17:52

----- Forwarded message -----

De: **Adriano da Silva Cavalcante** <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>

Date: ter., 25 de abr. de 2023 às 17:48

Subject: CONCORRÊNCIA 002/2023 - PROPOSTAS

To: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akel@tjam.jus.br>, Antonio Sobrinho Sousa <antonio.sobrinho@tjam.jus.br>

Prezados,

Para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre as Propostas referentes à **Concorrência n.º 002/2021 (Processo SEI n.º 2022/000034763-00)** das Licitantes: **SBA e TECON**.

Informo que todos os documentos complementares encontram-se disponíveis no seguinte link: <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-llicitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/llicitacoes-2023/concorrencias-publicas-2/concorrencia-n-002-2023>

A verificação de adequação das Propostas de Preços ao Projeto Básico dará subsídios para a aceitabilidade das ofertas das Licitantes.

Sendo assim, questiono à Secretaria de Infraestrutura:

1) O objeto ofertado nas Propostas atende ao exigido no Projeto Básico?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até **sexta-feira, 28/01/2023, às 13:00h**.

--
Att,

Adriano Cavalcante
Coordenadoria de Licitação
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

--
Att,

Adriano Cavalcante
Coordenadoria de Licitação
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>

26 de abril de 2023 às 08:54

Para: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akel@tjam.jus.br>, Antonio Sobrinho Sousa <antonio.sobrinho@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Bom dia Prezados,

Retifico a data de resposta da Diligência, onde se lê: "sexta-feira, 28/01/2023, às 13:00h", **leia-se sexta-feira, 28/04/2023, às 13:00h**.

Assevero que os demais termos da mensagem permanecem inalterados.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Antonio Sobrinho Sousa <antonio.sobrinho@tjam.jus.br>

28 de abril de 2023 às 09:12

Para: Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>

Cc: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akel@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezados,
Bom dia,

Para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação, segue em anexo a manifestação desta Secretaria de Infraestrutura referente à Concorrência n.º 002/2023 (SEI n.º 2022/000034763-00) das Licitantes: SBA ENGENHARIA e TECON TECNOLOGIA.

Sem mais para o presente momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.



Antônio Sobrinho Sousa
Secretaria de Infraestrutura – SEINF
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Resposta à diligência Concorrência 002-2023.pdf**
941K



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Assunto: Resposta à diligência da CONCORRÊNCIA Nº 002/2023 PA 2022/000034763-00.

À Coordenadoria de Licitação do TJAM

Prezados (as)

Ao cumprimentá-los, aproveitamos a oportunidade em que informamos o resultado da primeira análise técnica da Concorrência Nº 002/2023 que versa sobre a avaliação dos critérios objetivos da Proposta de Preço enviada pelas empresas **SBA ENGENHARIA LTDA** e **TECON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA** com base no Projeto Básico. Informamos que foram realizados os cálculos de aceitabilidade e exequibilidade das propostas de preços das licitantes, em atendimento ao Art. 48, § 2º e 3º da Lei 8.666/93, e nenhuma empresa foi eliminada por estes critérios.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1) SBA ENGENHARIA LTDA – CNPJ 05.935.456/0001-67

Da Proposta de preços.

A descrição qualitativa e quantitativa dos serviços **está em ALINHAMENTO** com o descrito no Projeto Básico, por constar conformidade nas planilhas orçamentárias sintética e analítica consoante ao demonstrado a seguir.

Da Planilha Orçamentária Sintética.

A descrição qualitativa e quantitativa dos serviços **está em ALINHAMENTO** com o descrito no Projeto Básico.

Da Planilha Orçamentária Analítica.

A descrição qualitativa e quantitativa dos serviços **está em ALINHAMENTO** com o descrito no Projeto Básico.

Do BDI e Encargos Sociais.

Quanto à composição do BDI e aplicação de encargos sociais na composição da mão-de-obra, a proposta da licitante **está em ALINHAMENTO** com valores propostos pela Administração, estando dentro dos parâmetros definidos nos Anexos III e IV do Projeto Básico, conforme analisado na proposta inicial da licitante.

Do Cronograma Físico-Financeiro.

Quanto à composição do Cronograma Físico-Financeiro, a proposta da licitante **está em ALINHAMENTO** com os percentuais e etapas fixados pela Administração, estando dentro dos parâmetros definidos no Anexo V do Projeto Básico



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Das Conclusões.

Com base nos documentos apresentados e analisados, a Secretaria de Infraestrutura manifesta-se tecnicamente a respeito da proposta de preços da empresa **SBA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 05.935.456/0001-67, no sentido de **atendimento** aos requisitos definidos no Projeto Básico do Edital da Concorrência nº 002/2023.

2) TECON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 05.502.281/0001-02

Da Proposta de preços.

A descrição qualitativa e quantitativa dos serviços **não está em ALINHAMENTO** com o descrito no Projeto Básico, por conter divergências na planilha orçamentária sintética em comparação ao que consta nos anexos do Projeto Básico da Administração conforme demonstrado a seguir.

Da Planilha Orçamentária Sintética.

A descrição qualitativa e quantitativa dos serviços **não está em ALINHAMENTO** com o descrito no Projeto Básico. A licitante apresentou a planilha de proposta de preços com divergência no somatório dos subitens do Item 13.4 (**Figura 1**)



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

1º PAVIMENTO				R\$ 106.202,11			
UN	2,00	R\$ 1.267,26	R\$ 2.534,52	UN	13,00	R\$ 14,07	R\$ 182,91
				UN	10,00	R\$ 15,43	R\$ 154,30
				UN	7,00	R\$ 95,91	R\$ 671,37
				UND	1,00	R\$ 287,87	
				M	215,00	R\$ 82,36	R\$ 17.707,40
				m	30,00	R\$ 70,12	R\$ 2.103,60
				M	24,00	R\$ 195,76	R\$ 3.738,96

TECON Tecnologia em Construções Ltda.

Dir. Adm. Jair Luiz da Costa

Fone: (65) 3233-5519 - Fax: (65) 3233-1074 CEP: 69040-230 - E-mail: jair@tecon.com.br

E-mail: tecon@tecon.com.br

Página 10 de 17

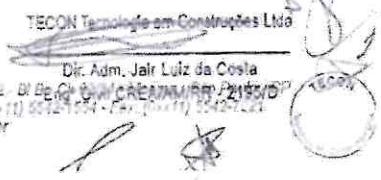


Figura 1: Orçamento sintético da licitante

A fórmula constante no Item 13.4 gerou divergência em relação ao somatório do respectivo item. Dessa forma, ainda que o valor global da proposta apresentada não se altere, faz-se necessário sanear a fórmula para o atendimento da proposta.

Da Planilha Orçamentária Analítica.

A descrição qualitativa e quantitativa dos serviços **está em ALINHAMENTO** com o descrito no Projeto Básico, por apresentar ao final do orçamento analítico valor total da proposta em desacordo com a metodologia explicitada no item de Planilha Orçamentária Sintética.

Do BDI e Encargos Sociais.

Quanto à composição do BDI e Encargos Sociais na composição da mão-de-obra, a proposta da licitante **está em ALINHAMENTO** com valores propostos pela Administração, estando dentro dos parâmetros definidos nos Anexos III e IV do Projeto Básico, conforme analisado na proposta inicial da licitante.

Do Cronograma Físico-Financeiro.

Quanto à composição do Cronograma Físico-Financeiro, a proposta da licitante **está em ALINHAMENTO** aos percentuais e etapas fixados pela Administração, estando dentro dos parâmetros definidos no Anexo V do Projeto Básico.


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Das Conclusões.

Com base nos documentos apresentados e analisados, a Secretaria de Infraestrutura manifesta-se tecnicamente sobre a proposta de preços da empresa **TECON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ 05.502.281/0001-02**, para correções na proposta da licitante em relação ao somatório do Item 13.4 da Proposta de Preços - Planilha Sintética, a fim de que se possa emitir parecer definitivo sobre a proposta.

Sem mais, é o que esta Secretaria de Infraestrutura cabe concluir.

Manaus, 27 de abril de 2023

Evelyn Guerra Xavier da Silva

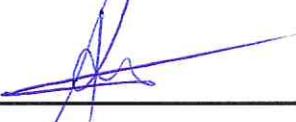
Evelyn Guerra Xavier da Silva
Diretora de Obras e Projetos
SEINF - TJAM



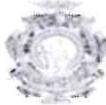
Antônio Sobrinho Sousa
Analista Judiciário – Especialidade Engenharia Civil
SEINF - TJAM



Leomir Rafael Brito Silva
Analista Judiciário – Especialidade Engenharia Civil
SEINF - TJAM



Robson Júnior Pereira Péres
Analista Judiciário – Especialidade Engenharia Civil
SEINF - TJAM


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Resumo da análise das propostas

	SBA ENGENHARIA	TECON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA
Planilha Orçamentária Sintética	Atende o Projeto Básico	Não atende o Projeto Básico
Planilha Orçamentária Analítica	Atende o Projeto Básico	Atende o Projeto Básico
BDI e Encargos Sociais	Atende o Projeto Básico	Atende o Projeto Básico
Cronograma Físico-Financeiro	Atende o Projeto Básico	Atende o Projeto Básico
Recomendação	Atendimento da proposta	Diligenciar para correções na proposta da licitante constatada por esta Secretaria, em relação ao somatório do item 13.4 da planilha sintética do Projeto Básico, a fim de que se possa emitir parecer definitivo sobre a proposta apresentada.
PROPOSTA DE PREÇOS	Atende o Projeto Básico	Não atende o Projeto Básico